



MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
BAHIA
13.607.494/0001-19
Decreto Nº 0000007/2020
MARÇO / 2020

DECRETO Nº 0000007/2020, 02 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 30.743,26 (trinta mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0203 - SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN		
2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS - SEFIN		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00	5.752,31
Total do Projeto/Atividade		5.752,31
Total da Unidade		5.752,31
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC		
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 04	24.990,95
Total do Projeto/Atividade		24.990,95
Total da Unidade		24.990,95
Total		30.743,26

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN		
2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS - SEFIN		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	5.752,31
Total do Projeto/Atividade		5.752,31
Total da Unidade		5.752,31
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC		
1.004 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 04	24.990,95
Total do Projeto/Atividade		24.990,95
Total da Unidade		24.990,95
Total		30.743,26

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL